



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

Plano de Ensino

1. Identificação

Disciplina: Serviço Social e Realidade Social II

Código: DSS 7102

Turmas: 02309 (Matutino)

Fase: 2ª; Semestre: 2019.1

Professora: Rosana Sousa de Moraes Sarmento (**e-mail:** rosana.sarmento@ufsc.br)

Carga horária: 72 h/a

2. Ementa

O exercício profissional e os espaços sócio-ocupacionais. Marco Regulatório da profissão de Serviço Social. Atribuições e competências do Assistente Social. Mercado de Trabalho, áreas de atuação e demandas da profissão.

3. Objetivos

3.1 Objetivo geral

Introduzir o (a) graduando (a) no conhecimento do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo na realidade social, suas atribuições e competências no marco regulatório da profissão considerando elementos da análise de conjuntura

3.2 Objetivos específicos

- Caracterizar a profissão de Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho.
- Situar o marco regulatório da profissão Serviço Social, destacando as atribuições e competências expressas.
- Conhecer espaços sócio-ocupacionais e as práticas do Serviço Social.
- Apresentar o marco regulatório da profissão Serviço Social.
- Aproximar o(a) estudante da realidade social e profissional através de exercício da análise de conjuntura e visitas técnicas.

4. Conteúdo programático

Unidade I– Marco Regulatório da Profissão e desafios contemporâneos

Constituição da profissão e seu marco legal.

Lei de Regulamentação da Profissão: as atribuições e competências profissionais.

Código de Ética Profissional.

Diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social.

Unidade II – O Serviço Social e o Exercício Profissional na realidade catarinense

Os campos de intervenção profissional: políticas, demandas e atuação profissional.

5. Metodologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de: aulas expositivas dialogadas; leituras e debates de textos; exercícios utilizando o recurso audiovisual; exercícios dirigidos em sala de aula; observação participante, levantamentos e seminários temáticos.

Nesta disciplina a análise de conjuntura será tratada como um conteúdo transversal ao longo das atividades do semestre.

Ainda, como forma de aproximação dos estudantes da 2ª. fase ao universo da profissão, se prevê visita à Instituição que conte com assistentes sociais em seus quadros funcionais para conhecimento do espaço sócio-ocupacional e trabalho desenvolvido pelo profissional naquele local.

Da liberdade de ensino e de pensamento:

As aulas estão protegidas pelo direito autoral e, portanto, a reprodução de todo e qualquer material didático-pedagógico só é possível com a prévia autorização do(a) docente. A não observância dessa regra pode ensejar, por parte do(a) professor(a), pedido judicial de indenização. Com base em prerrogativas constitucionais e infraconstitucionais fica proibida a gravação e filmagem das aulas. O(a) estudante que desrespeitar esta determinação estará sujeito(a) a sanções disciplinares previstas no Capítulo VIII, Seção I, da Resolução 017/CUn/1997.

6. Avaliação

Nos termos da Resolução 017/CUn/97, a avaliação do aproveitamento na disciplina será realizada por meio das seguintes atividades:

- Realização de duas provas (escritas, individuais) versando sobre o conteúdo programático da disciplina, além de exercícios individuais e/ou grupais, que poderão compor a nota das provas, que valerão 10 pontos cada. A média final será obtida pela média aritmética simples das notas das provas.

Serão aprovados (as) na disciplina, aqueles (as) que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência em 75 % das aulas. No âmbito da UFSC a frequência e o desempenho acadêmico dos (as) estudantes serão avaliados considerando o disposto no Capítulo IV – Do Rendimento Escolar – Seção I: Da Frequência e do Aproveitamento, da Resolução (art. 69, § 2º; art. 72 Resolução 017/CUn/1997.)

A recuperação será realizada no final do semestre e implicará na realização de uma prova escrita, individual e sem consulta, versando sobre o conteúdo total da disciplina.

Importante: A identificação de plágio no todo ou em partes das atividades solicitadas, na disciplina, incorrerá em nota zero.

7. Referências básicas:

7.1 Textos

AMARAL, Angela Santana do; CESAR, Monica. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas. In: **Serviço social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

ANDRADE, Renato Almeida de. Serviço social e terceiro setor: o trabalho nas ONGs. In: SERRA, Rose (Org.). **Espaços ocupacionais e serviço social: ensaios críticos**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

COUTO, Berenice Rojas. O processo de trabalho do assistente social na esfera municipal. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Capacitação em Serviço Social e política social**. Reprodução social, trabalho e serviço social. Módulo 2. Brasília: CFESS, ABEPSS, UnB/CEAD, 1999.

FERNANDES, Florestan. Os desenraizados. In ____ **A constituição inacabada**. São Paulo: Estação Liberdade, 1989 (p. 24 – 26).

IAMAMOTO, Marilda. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Capacitação em Serviço Social e política social**. Crise contemporânea, questão social e serviço social. Módulo 1. Brasília: CFESS, ABEPSS, UnB/CEAD, 1999.

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serv. Soc. Soc.** [online]. 2015, n.124, pp.678-698. ISSN 0101-6628.
[http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.046.serviço social \(CFESS\), 2005 \(p. 23 – 36\)](http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.046.serviço%20social%20(CFESS),%202005%20(p.%2023%20-%2036))

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **Serviço social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

SIMÕES, Carlos. A profissão e a lei do assistente social. In: _____. **Curso de Direito do Serviço Social**. 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2014 (Coleção biblioteca básica do Serviço Social; v. 3) (p. 505-531)

7.2 Legislação

ABEPSS. Proposta Diretrizes Curriculares. ABEPSS, 1996. Disponível em
http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em 25/02/2018

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de Ética do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1993, 333/1996 e 594/2011.: CFESS. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social**. Brasília: CFESS, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Lei 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, com alteração introduzida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. In: CFESS. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social**. Brasília: CFESS, 2011.

7.3 Filmes

Elefante Branco

Ano:2012

Classificação:16 anos

Duração:110 min

Direção: Pablo Trapero

Roteiro: Pablo Trapero

Elenco: Ricardo Darín, Martina Gusman, Jérémie Renier, Federico Benjamín Barga, Mauricio Minetti, Walter Jakob



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

8. Referências complementares

MANFROI, Vania Maria; SANTOS, Maria Teresa dos. Condições de trabalho dos assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. **Revista Em Pauta**, v. 13, p. 178-196, 2016. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/21057/15716>. DOI: <https://doi.org/10.12957/rep.2015.21057>

TAVARES, Maria Augusta. Trabalho e demandas sociais na reestruturação do capital.: o serviço social entre a prática e a realidade. **Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)**. Ano VI, n. 11, p. 51 – 62, jan. – jun. 2006.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Introdução. In: ____ **A prática do serviço social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006. (pp. 21 – 39)

YAZBEK, Maria Carmelita. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. In. **Reprodução social, trabalho e serviço social**. Capacitação em serviço social e política social: módulo 2. Brasília: CEAD, 1999. (p. 87-99).

9. Cronograma de aulas e atividades –2018.2 – Turma 002309 – Diurno

Data	Conteúdo	Referências
07/03	Apresentação do programa Introdução à disciplina	Texto 1: FERNANDES, Florestan. Os desenraizados. In ____ A constituição inacabada. São Paulo: Estação Liberdade, 1989 (p. 24 – 26)
14/03	A profissão e seu Marco Legal: introdução	Texto 2: SIMÕES, Carlos. A profissão e a lei do assistente social. In: _____. Curso de Direito do Serviço Social . 5ª. Ed. – São Paulo: Cortez, 2014 (Coleção biblioteca básica do Serviço Social; v. 3) (p. 505-531); Texto 3: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Lei 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, com alteração introduzida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 201º. In: CFESS. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social . Brasília: CFESS, 2011.
21/03	Marco legal da profissão: Lei de Regulamentação da Profissão – as competências gerais e atribuições privativas	Texto 4: ABEPSS. Proposta Diretrizes Curriculares. ABEPSS, 1996. Disponível em http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf . Acesso em 25/02/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

		Texto 5: Resolução Nº 15, de 13 de março de 2002. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social (MEC)
28/03	Marco Legal da profissão: Código de Ética do/a Assistente Social: princípios gerais	Texto 6: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de Ética do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1993, 333/1996 e 594/2011. : CFESS. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social. Brasília: CFESS, 2011.
04/04	Visita Institucional	Conhecer as instalações do CRESS. Construir um relato acerca da visita.
11/04	Marco legal da profissão: desafios atuais /Revisão do conteúdo	Texto 7: MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. Serv. Soc. Soc. [online]. 2015, n.124, pp.678-698. ISSN 0101-6628. http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.046
18/04	Visita Institucional	Organização a ser definida.
25/04	Marco legal da profissão: desafios atuais /Revisão do conteúdo	Texto 8: IAMAMOTO, Marilda. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Capacitação em Serviço Social e política social. Crise contemporânea, questão social e serviço social. Módulo 1. Brasília: CFESS, ABEPSS, UnB/CEAD, 1999. Obs.: Receber o fichamento dos alunos sobre o texto do Maurílio.
02/05	Primeira Avaliação	
09/05	Introdução à Unidade II : Os campos de intervenção profissional: políticas, demandas e atuação profissional: esfera judiciária	Texto 9: FÁVERO, Eunice Terezinha. O Serviço Social no Judiciário: construções e desafios com base na realidade paulista. In: Revista Serv. Soc.Sociedade nº.115, São Paulo July/Sept. 2013
16/05	Visita Institucional	Organização a ser definida.
23/05	Os campos de intervenção profissional: políticas, demandas e atuação	Texto 10: ANDRADE, Renato Almeida de. Serviço social e terceiro setor: o trabalho nas ONGs. In: SERRA, Rose (Org.). Espaços ocupacionais e serviço social: ensaios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

	profissional: esfera não governamental- ONG	críticos. Jundiaí: Paco Editorial, 2012; Texto 11: AMARAL, Angela Santana do; CESAR, Monica. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas. In: Serviço social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
30/05	Segunda Avaliação	
06/06	Avaliação da disciplina com a turma / divulgação notas finais	
13/06	Recuperação	